

GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 074/2023 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 05 de junho de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de fevereiro da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 462,00
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 462,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R\$ 462,00
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R\$ 462,00
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R\$ 462,00
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 462,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.772,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de junho de 2023.

*Doralice Câmara de Almeida*  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**CEDA6284